

**Despacho n.º 22329/2008**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006/2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2ª série do Diário da República, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com o artigo 7º dos seus Estatutos, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2ª série), de 23 de Junho.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 13.132/2006 (2ª Série), de 22 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior;

Nos termos das alíneas a) e g) do artigo 12º dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2ª série), de 23 de Junho,

Manda o Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que o primeiro ciclo de estudos em História tenha a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente despacho.

22 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando dos Santos Neves*.

**Formulário**

1. Estabelecimento de ensino:  
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
3. Curso:  
História.
4. Grau ou diploma:  
1.º Ciclo - Licenciatura.
5. Área científica predominante do curso:  
Património Histórico-cultural Lusófono.

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 ECTS.

7. Duração normal do curso:

6 semestres.

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

O 1º ciclo organiza-se num conjunto de unidades curriculares obrigatórias, equivalente a 155 ECTS, sendo facultada ao estudante a escolha de unidades curriculares opcionais, em outras áreas do saber, equivalentes a um mínimo de 30 ECTS.

A Licenciatura oferece ainda, para outros cursos, um Minor em História (30 ECTS).

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Licenciatura em História**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História . . . . .	HIS	125	
Museologia . . . . .	MUS	5	
Antropologia . . . . .	ANT	5	
Ciências Documentais . . . . .	CD	5	
Informática . . . . .	INF	5	
Ciências Sociais . . . . .	CS		30
Filosofia . . . . .	FIL	5	
<i>Total</i> . . . . .		150	(1) 30

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

11. Plano de estudos:

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias****Departamento de Ciências Sociais e Humanas****História****Licenciatura — Património Histórico-cultural Lusófono**

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pré-História . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	Optativa.
Culturas Pré-Clássicas . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Culturas Clássicas . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Introdução à História -I . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Introdução à Antropologia Cultural . . . . .	ANT	S	140	60 TP	5	
Opção . . . . .	CS	S	140	60 TP	5	
Introdução à Arqueologia . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Idade Média: Política, Economia, Cultura . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
História da Arte e Património — I . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Introdução à História — II: Análise das Fontes . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
História de Portugal Medieval . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Opção . . . . .	CS	S	140	60 TP	5	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Idade Moderna: Política, Economia, Cultura . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	Optativa.
Asia, Africa, America Pré-Colonial . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
História de Portugal Moderno . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Culturas e Mentalidades . . . . .	CS	S	140	60 TP	5	
Ciências Documentais: conceitos e práticas . . . . .	CD	S	140	60 TP	5	
Opção . . . . .	CS	S	140	60 TP	5	
Paleografia . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
História a Arte e Património — II . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
História do Coleccionismo e dos Museus em Portugal	MUS	S	140	60 TP	5	
Portugal e os Descobrimentos: África, Ásia, América . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Informática para Ciências Sociais . . . . .	INF	S	140	60 TP	5	
Opção . . . . .	CS	S	140	60 TP	5	

## 3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Idade Contemporânea: Política, Economia, Cultura . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	Optativa.
Introdução ao Pensamento Contemporâneo . . . . .	FIL	S	140	60 TP	5	
História de Portugal Contemporâneo . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Descolonizações: América, Ásia, África . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
História da Arte e Património — III . . . . .	HIS	S	140	60 TP	5	
Opção . . . . .	CS	S	140	60 TP	5	
Seminário de orientação do Estágio . . . . .	HIS	TP	168	60 TP	5	
Opção . . . . .	CS	S	140	60 TP	5	
Estágio + Monografia / Relatório Científico + Defesa . . .	HIS	E	672	60 TP	20	

## Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.**Despacho n.º 22330/2008**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com o artigo 7.º dos seus Estatutos, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 13.132/2006 (2.ª Série), de 22 de Junho, do Director-geral do Ensino Superior;

Nos termos das alíneas a) e g) do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho,

Manda o Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que o primeiro ciclo de estudos em Sociologia tenha a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente despacho.

22 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando dos Santos Neves*.**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

3 — Curso:

Sociologia.

4 — Grau ou diploma:

Licenciatura (1.º Ciclo de Estudos).

5 — Área científica predominante do curso:

Sociologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 ECTS.